



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013.

### Comunicação nº 136/13 - TJD/RJ

Processo: 048/2013  
Instauração de Inquérito  
América FC

1. Face o parecer do ilustre Relator Processante do Inquérito nº 048/2013 às fls. 46/47 pugnando pelo arquivamento do mesmo, entende também esta D. Procuradoria que o denunciado não se enquadra no disposto do artigo 1º e seus incisos do CBJD, uma vez que não é filiado ao América Futebol Clube, não podendo assim ser alcançado pela justiça desportiva. Assim sendo, requer o arquivamento do feito.

Andre Luis G. Valentim  
Procurador Geral